



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA
(Do Dep. Ricardo Barbosa)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XV, combinado com os arts. 155 e 156, inciso II do regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012), depois de ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, para apreciação da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 13 de outubro do corrente ano, às proposituras abaixo relacionadas

- a) **PLO Nº 3.247/2021 - DO GOVERNADOR DO ESTADO** - Institui o programa de parcelamento incentivado de débitos fiscais que reduz juros e multas relacionados ao ICMS, altera a Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996, e dá outras providências.
- b) **PLO Nº 3.248/2021 - DO GOVERNADOR DO ESTADO** - Denomina de Governador José Targino Maranhão (Governador Zé Maranhão) a avenida que interligará o bairro Altiplano Cabo Branco à Cidade Universitária, nas imediações do Hospital Universitário Lauro Wanderley, na cidade de João Pessoa.
- c) **PLO Nº 3.249/2021 - DO GOVERNADOR DO ESTADO** - Autoriza o Poder Executivo a celebrar termos aditivos aos contratos firmados com a União com base na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, para adoção das condições estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016.
- d) **PLO Nº 3.257/2021 - DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** - Altera a redação do §3º do art. 18 da Lei Estadual nº 6.402/1996, para excluir a exigência de três anos de exercício na delegação para a prática do serviço notarial pelos titulares do registro civil situado nos distritos e municípios que não sejam sede de Comarca.

Plenário, "José Mariz", em 13 de outubro de 2021


RICARDO BARBOSA
Deputado Estadual